



Memorando nº 54/2014
Comissão Eleitoral Central – Portarias nº 2.102 e nº 2.138 de 2014.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2014.

Da: **Comissão Eleitoral Central**

Para: **Reitoria**

Assunto: **Eleição Conselho Superior - vaga não preenchida de Egresso**

Considerando o resultado da eleição de membros representantes do Conselho Superior, disponibilizado no Memorando nº 52 da Comissão Eleitoral Central, em que uma vaga de representante egresso não foi preenchida, bem como, determinação constante na Portaria n. 3042 de 03 de novembro de 2014, esta comissão vem por meio deste encaminhar para publicação no site cronograma para realização de eleição de preenchimento da vaga de egresso.

Atenciosamente,



Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral Central

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO
CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – IFS
BIÊNIO 2014-2016**

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE EGRESO

Item	Evento	Data	Horário
1	Inscrição dos Candidatos (Egressos)	07/11/2014	9h as 12h e das 14h as 16h
2	Divulgação dos inscritos	07/11/2014	Até as 18h
3	Prazo para interposição de recursos – Comissão Eleitoral Central	10/11/2014	9h as 12h e das 14h as 17h
4	Análise e decisão do(s) recurso(s) – Comissão Eleitoral Central (Publicação do resultado)	11/11/2014	9h as 12h e das 14h as 17h
5	Divulgação definitiva dos inscritos	11/11/2014	Até às 18h
6	Eleição nos Campi*	13/11/2014	Das 9h as 14h
7	Início da apuração dos resultados**	13/10/2014	Ao término da votação
8	Divulgação dos resultados	13/10/2014	Até as 18h
9	Prazo para interposição de recursos	14/11/2014	9h as 12h
10	Análise de recurso contra decisão da Comissão Eleitoral Local – Comissão Eleitoral Central	17/11/2014	Até as 17h
11	Divulgação dos resultados após finalização do processo (Comissão Eleitoral Central)	17/11/2014	Após as 17h
12	Homologação dos resultados da eleição	18/11/2014	A partir das 9h

(*) As inscrições e divulgação dos candidatos ao Conselho Superior do IFS devem ser realizadas em local definido pelas Comissões Eleitorais Locais de cada Campus e Reitoria.

(**) A apuração nos Polos Cristinápolis, EAD e PRONATEC será realizada no Campus que administrativamente oferece o curso. Por exemplo, o Polo Cristinápolis terá os votos apurados no Campus São Cristóvão.